**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 121/2002

"Modifica a Resolução 061/95, **cria Cargos Públicos Efetivo,** estipula níveis e salários para o Quadro de Pessoal do Legislativo e Dá outras providências"

A Câmara Municipal de Santana do Paraiso, aprova:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, os **Cargos Públicos Efetivo** a seguir constantes do anexo I que faz parte integrante desta resolução.

Anexo I

| **Cargos** | Nº de Cargos criados | Regime |
|---|---|---|
| Recepcionista | 01 | Estatutário |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | Estatutário |

Parágrafo Único: **Os Cargos,** lotação, horário, forma de provimento, qualificação, e atividades estão definidas no anexo II.

**ANEXO II**

Função : Recepcionista
Lotação: Gabinete do Presidente
Forma de Provimento: **Concurso Público**
Horário de Trabalho : 08 (0ito) horas diárias
Qualificação: Ensino fundamental completo

Atividades: Trabalho que consiste em atividades variadas, envolvendo recepção e atendimento ao público, administração e organização de telefonemas, anotações de recados, além de assistência aos setores de Secretaria, Contabilidade e Advocacia. Os trabalhos envolvem relações humanas, serviços de grande responsabilidade com relativa autonomia sob a supervisão da presidência.

Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação : Gabinete do Presidente
Forma de provimento**: Concurso Público**
Horário de Trabalho: 08 (oito) horas diárias
Qualificação : 4ª Série completa do Ensino Fundamental
Atividades: Trabalho que consiste na manutenção geral dos serviços de Limpeza do Legislativo Municipal a assistência aos setores de Contabilidade, Secretaria e Advocacia.

Art. 2º - Os Níveis de vencimentos e salários dos **Cargos Públicos** inseridas nesta resolução estão representadas no anexo III.

Anexo III

| **Cargos** | Nível Salarial | Salário |
|---|---|---|
| Recepcionista | Nível II | 376,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Nível I | 257,00 |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 3º - **Os Cargos Públicos** criados em função desta resolução serão regidos pelo plano de Cargos, Funções e salários da Resolução 061/95 e do Estatuto do Servidor Público do Município.

Art. 4º - O Cargo de Agente Administrativo constante no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, passa a ser denominado **de Cargo Público Efetivo, tendo como forma de provimento Concurso Público** e passa integrar a presente resolução.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Resolução nº 120/2002.**

Art. 6º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, **17 de junho de 2002**

JOSE CASSIMIRO MAGALHAES
PRESIDENTE

VARLEY CANDIDO DE ASSIS
VICE PRESIDENTE

JOAO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 20/06/2002
Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 20/06/2002
Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 20/06/2002
Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente, promulgo a Resolução nº 121/2002, aprovada em 20.06.2002.*

*Santana do Paraiso-MG., 20 de junho de 2.002.*

Magalhães
JOSÉ CASSIMIRO MAGALHÃES
PRESIDENTE